

INDICAÇÃO Nº 125/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a Secretaria Municipal competente agilizar o convênio com o Detran conforme estabelece a Lei de Municipalização de Trânsito a fim de fazer o recolhimento de todos os veículos abandonados em ruas e avenidas de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
06 de março de 2017.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora